

Portarias



PORTARIA Nº 189, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Vereador Silvano Santos, que: *“Dispõe sobre a regulamentação da identificação dos cabos e fiação aérea, remoção dos cabos e fios sem uso excedentes instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea para prestação de serviços de telefonia, televisão a cabo e internet que operem no município de Luís Eduardo Magalhães/BA.”*

II. Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria da Vereadora Sandra da Ong, que: *“Autoriza a criação da ouvidoria de saúde nas unidades da rede municipal de saúde e dá outras providências.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal